ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 741 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1975

DENOMINA ARTÉRIA

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o sr. ANGELO BARBIERI, natural de Veranópolis, escolheu como sua segunda cidade natal este Município;

CONSIDERANDO que estabeleceu-se nesta cidade no ramo hoteleiro, profissão que exerceu por longos anos;

CONSIDERANDO que não mais afastou-se desta cidade, a qual procurou projetar em todos os setores;

CONSIDERANDO que sua vida foi um exemplo a ser seguido pela nossa juventude;

CONSIDERANDO que tais exemplos devem ficar perpetuados;

D E C R E T A

Artigo 1º -É dada a denominação de ANGELO BARBIERI a uma artéria de nossa cidade.

Artigo 2º -A artéria está situada na Vila Bela Vista limitada pelas quadras M, N, O, P, Q e R, entre a rua Maranhão e a rua ainda sem denominação, que a separa da chácara nº 31 do Poligono Sul.

Artigo 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo, em 09 de Dezembro de 1975.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

GEDER CARRARO
Secretário